



## EDITAL Nº 30/2023

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL RESPEITANTE À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E TABELA MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS EM VIGOR, DESIGNADAMENTE NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO CIVIL E DA ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2022, aprovou o início do procedimento regulamentar e participação procedimental respeitante à alteração ao Regulamento Administrativo e Tabela Municipal de Taxas e Preços em vigor, designadamente nos domínios da proteção civil e da alimentação e veterinária, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a alteração do regulamento administrativo e tabela municipal em apreço, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço respeitante à Divisão de Planeamento Financeiro, do Departamento Financeiro, designado por [planeamento.financeiro@cm-vfxira.pt](mailto:planeamento.financeiro@cm-vfxira.pt), ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).



E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,